



AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0026/2021

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Ação Social de Amparo				CNPJ 46.731.485/0001-94
Endereço Avenida Bernadino de Campos, 356				Bairro Centro
Cidade Amparo	UF SP	CEP 13900-400	DDD/Telefone (19) 3808-1835	Email asaamparo@gmail.com
Nome do Responsável Alex Lopes Francisco				CPF 168.274.318-78
RG/Órgão Expedidor 25565652x -			Cargo Presidente	
Endereço Rua Teodomira Moreira Persicano, 31, Jardim Moreirinha, Amparo/SP				CEP 13903-372

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - FMAS	Período de Execução Início: 04/01/2021 - Término: 31/12/2021
---	--

AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

Identificação do Objeto

Serviço que objetiva o desenvolvimento da autonomia, de sociabilidades, de fortalecimento de vínculos sociais e familiares, prevenindo situações de vulnerabilidades e risco social.

Objetivos Específicos:

Grupo Um Novo Tempo - Crianças e adolescentes de ambos os sexos de 06 a 15 anos e Grupo Web Tevê: Crianças e adolescentes de ambos os sexos de 06 a 15 anos:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

Grupo Fortalecendo a Família - Adultos de 30 a 59 anos, prioridade beneficiários de programas de transferência de renda, que recebem auxílio de cesta básica:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.

Público Alvo

1 - Grupo Um Novo Tempo: 55 crianças e adolescentes de ambos os sexos, de 06 a 15 anos. Prioridade para cadastrados no CadÚnico.

2 - Grupo Fortalecendo a Família: 35 adultos de 30 a 59 anos de ambos os sexos, beneficiários de programas de transferência de renda, que recebem auxílio de cesta básica. Prioridade para cadastrados no CadÚnico.

Local de Execução

Rua Alemanha, nº 161, Jardim Camanducaia - Amparo/SP

Coordenador(a)

Maria José dos Santos - CPF: 004.837.308-74

Responsável Técnico do Projeto

Caroline Silva da Costa Pereira - CPF: 358.846.378-02- CRESS/SP 47988

Endereço do Responsável Técnico

Rua Alemanha, 161, Jardim Camanducaia - Amparo/SP

DDD/Telefone

(19) 3808-1835

Endereço Eletrônico

asaamparo@gmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Desde o surgimento da COVID-19 até o presente momento o mundo experimenta a propagação rápida do vírus e agravamento da doença, que frequentemente é letal. A partir disso, desencadeou-se impactos econômicos, sociais e

AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

para saúde do mundo todo instalando uma crise para classe trabalhadora que vem vivenciando perdas econômicas cada vez mais graves, com o avanço do desemprego e miséria. Para, além disso, a população que já vivenciava situação de vulnerabilidade social por conta da informalidade do trabalho, más condições de moradia e dificuldades nos acessos a serviços e programas sociais e de saúde se viu ainda mais exposta a violências e violação de direitos. Desta forma, as pessoas mais atingidas pela pandemia são as possuem menor renda e em condições sociais desfavoráveis, fato este que aprofunda a desigualdade social.

No que tange as vulnerabilidades sociais são fatores agravantes a desregulamentação do trabalho, a flexibilização das leis trabalhistas, o desemprego, o consumismo, a violência estrutural, a habitação precária, a baixa escolaridade, a pobreza a criminalidade, a proximidade com o tráfico de drogas nos bairros periféricos, assim como a paralisação das escolas e serviços por conta do coronavírus, a recente crise econômica, entre outros, podem ser enfrentados por meio de projetos estruturados e executados nas regiões onde o poder público tem dificuldade de atuar.

A região de atuação da Ação Social de Amparo - ASA compreende desde o início do bairro Jardim Camanducaia até a ponte de ferro que liga o Jardim São Dimas, atendendo pessoas residentes em, aproximadamente, 20 bairros. Essa região é habitada por famílias trabalhadoras de classe baixa, média-baixa, média e foi uma das regiões mais afetadas pela COVID-19. Nosso trabalho é também colaborar com o poder público na eliminação das vulnerabilidades sociais e na promoção da inclusão social das pessoas de nossa comunidade, assim os auxiliá-los e direcioná-los ao acesso a assistência social, educação e saúde. A missão da Ação Social de Amparo - ASA é promover e estimular o desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens, familiares, comunidade através de ações preventivas norteadas pela educação afetiva direcionada para o campo da formação humana, produzindo um trabalho que resulte no desenvolvimento pleno do cidadão.

De acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, somos uma entidade de atendimento. Entidades de atendimento são aquelas entidades que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de prestação social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal. Nossa proposta é atuar como parceira junto ao Poder Público, participar da rede socioassistencial e oferecer à toda a comunidade o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. O SCFV é um serviço de proteção social, convivência e fortalecimento de vínculos destinado às crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos a partir de 60 anos, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. Oferece atividades socioeducativas planejadas, baseadas nas necessidades, interesses e motivações de seus usuários, incentivando a participação social, o convívio familiar e comunitário e trabalha o desenvolvimento do sentimento de pertença e identidade. O SCFV prevê ações de caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais cada vez mais instalada em nossa realidade. É ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário. Além disso, estimula o desenvolvimento da autonomia dos usuários. Esses serviços devem ser articulados considerando a vulnerabilidade do território por meio de ações integradas da entidade com os equipamentos CRAS e CREAS. As metas propostas no plano de trabalho consideram os usuários do SCFV a partir de faixas etárias. O trabalho nos grupos estimulam as trocas culturais e a partilha de vivências, desenvolve o sentimento de pertença e de identidade, fortalece os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Contribuir para o desenvolvimento da autonomia, de sociabilidades, de fortalecimento de vínculos sociais e familiares, prevenindo situações de vulnerabilidades e risco social.

Objetivo Específico

1 - Grupo Um Novo Tempo: Crianças e adolescentes de ambos os sexos de 06 a 15 anos completando as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; - Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; -

ACÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

2 - Grupo Fortalecendo a Família: Adultos de 30 a 59 anos, prioridade beneficiários de programas de transferência de renda, que recebem auxílio de cesta básica: - Complementar as ações da família e comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária; - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos; - Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; - Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso; - Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Grupo Um Novo Tempo: Crianças e adolescentes de ambos os sexos de 06 a 15 anos				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Atividades socioeducativas	Pessoas	55	02/01/2021	31/12/2021
Ações Atividades desenvolvidas: oficinas manuais (reciclagem, artesanato e outras), temas socioeducativos, musicalização infantil, atividades no Centro Esportivo do Trabalhador - "Bolão", tais como, capoeira, xadrez e orquestra de câmara. Passeios programados, dinâmicas para integração e socialização das crianças e adolescentes. Trabalho sobre as problemáticas evidenciadas nas reuniões com os pais, que será realizada trimestralmente. Desenvolvimento da comunicação, do respeito, do trabalho em equipe, interação e fortalecimento dos vínculos com a comunidade e famílias dos usuários. Atendimentos individuais e visitas domiciliares pela psicóloga e assistente social com os usuários e suas famílias. Conforme as orientações sanitárias as atividades poderão ser desenvolvidas de maneira remota, por meio de divulgação de vídeos em nossas redes sociais, bem como grupos de whatsapp, videoconferências, ligações e atendimentos individuais. De segunda à sexta. Das 7:30 às 11:30 horas (turma 1 e subgrupos). Das 13:00 às 17:00 horas (turma 2 e subgrupos). Execução: educadora social. Trabalho psicossocial articulado entre educadora, assistente social e psicóloga. A forma de acesso ao serviço, além da demanda espontânea, é articulada com o CRAS Jardim São Dimas e com a Central de Atendimento do Cadastro Único, os quais encaminham usuários moradores da área de abrangência da entidade, bem como perfil CAD-Único.					
2	META: Grupo Fortalecendo a Família: Adultos de 30 a 59 anos, prioridade beneficiários de programas de transferência de renda, que recebem auxílio de cesta básica.				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
2.01	Encontros e rodas de conversa	Pessoas	35	02/01/2021	31/12/2021
Ações Reuniões quinzenais onde serão abordadas palestras com temas socioeducativos que promovam o questionamento das expressões da questão social e da própria condição de vulnerabilidade em que os usuários se encontram, rodas de conversa entre usuários, técnicos e ou palestrantes, expondo suas experiências e dúvidas. Mediante as orientações sanitárias as atividades poderão ser desenvolvidas por meio de videoconferências, divulgação em redes sociais, grupos de whatsapp, ligações telefônicas e atendimentos individuais. Abordagem pela psicologia social e comunitária. O trabalho social será complementado por visitas domiciliares, atendimentos individuais e discussões de casos. Caso haja necessidade, será feito encaminhamento à rede socioassistencial. O encontro acontecerá todo início de mês, presencial e/ou online. Todos recebem o benefício da cesta básica. A forma de acesso ao serviço, além da demanda espontânea, é articulada com o CRAS Jardim São Dimas e com a Central de Atendimento do Cadastro Único que encaminham beneficiários dos programas de transferência de renda, moradores da área de abrangência da entidade.					

AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

6. METODOLOGIA

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no período de distanciamento social da pandemia e com a retomada das oficinas presenciais com aglomerações será realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. São ações previstas no plano de trabalho: acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania. Os temas a serem abordados possibilitarão a discussão e a reflexão sobre questões que estão presentes no território, na realidade sociocultural e na vivência individual, social e familiar dos participantes, para que compreendam a sua realidade e dela participem de forma protagonista. Os temas fundamentam as atividades que serão realizadas no serviço, de maneira a contemplar os seus objetivos e possibilitar o alcance dos resultados esperados. Frente às medidas de distanciamento social as atividades serão realizadas de maneira online e com atendimentos presenciais individuais. A partir da retomada gradual das atividades presenciais os usuários serão divididos em subgrupos entre 5 a 6 usuários tendo rotatividade diária, isto é, cada subgrupo participará de um dia da semana a garantir o distanciamento social. As atividades diárias serão disponibilizadas de maneira remota para garantir a maior participação dos usuários. Diante a retomada total e a possibilidade de aglomeração os usuários serão agrupados conforme os percursos e demandas. As atividades serão executadas por educadores sociais e acompanhamento técnico de assistente social e psicóloga:

1 - Grupo Um Novo Tempo. Crianças e adolescentes de ambos os sexos de 06 a 15 anos. Atividades desenvolvidas: oficinas manuais (reciclagem, artesanato e outros), temas socioeducativos, dinâmicas para integração e socialização das crianças e adolescentes, musicalização infantil, vídeos interativos, videoconferências, atendimentos individuais da equipe psicossocial. De segunda a sexta-feira. Prioridade CAD-Único.

2 - Grupo Fortalecendo a Família. Adultos de 30 a 59 anos, prioridade CAD-Único, beneficiários de programas de transferência de renda, que recebem auxílio de cesta básica. No período da pandemia com a impossibilidade de aglomeração as atividades e encontros serão realizados de maneira online. Frente à retomada gradual da aglomeração serão realizadas reuniões quinzenais com subgrupos onde serão abordadas palestras com temas socioeducativos, rodas de conversa entre usuários, técnicos e/ou palestrantes, expondo suas experiências e dúvidas. Já em situação de aglomeração todos os usuários participarão das reuniões presencialmente respeitando as normas vigentes durante o período. Abordagem pela psicologia social e comunitária. O trabalho social será complementado por visitas domiciliares, atendimentos individuais, encaminhamentos para rede socioassistencial, avaliação socioeconômica, bem como, acolhimento do usuário quando necessário. Além disso, realizamos encaminhamento para postos de trabalho, bem como confecção e aprimoramento de currículos.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

1 - Grupo Um Novo Tempo: Crianças e adolescentes de ambos os sexos de 06 a 15 anos.

- Oferecer Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a 55 crianças e adolescentes. Das vagas disponibilizadas espera-se preencher 90% delas isto é 50 usuários.

2 - Grupo Fortalecendo a Família: Adultos de 30 a 59 anos.

- Oferecer Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a 35 adultos, beneficiários de programas de transferência de renda, que recebem auxílio de cesta básica. Das vagas disponibilizadas espera-se preencher 90% delas isto é 32 usuários.

Controle de frequência de participação de todos os usuários individualmente 75%, isto é o usuário participará do projeto por pelo menos 75% das atividades disponibilizadas.

Pesquisa de satisfação: Atingir 80% de satisfação positiva entre os usuários.

ACÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº

913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

As atividades serão contínuas durante a permanência do usuário no projeto. Em todo o tempo, os educadores e a equipe psicossocial registrarão as frequências e as respostas às atividades. O monitoramento e avaliação das frequências será bimestral e as avaliações técnicas serão trimestrais. A avaliação da satisfação dos usuários também será semestral. As avaliações técnicas serão realizadas, mensalmente, por meio de reunião entre equipe e coordenação, utilizando os registros de acompanhamento técnico das atividades dos grupos e das atividades psicossociais, resultando em decisões sobre alterações de procedimentos, sobre necessidade de acompanhamentos individuais ou de grupos específicos, entre outras ações que busquem a avaliação e monitoramento eficientes e a melhoria contínua do projeto. Todo o processo de monitoramento e avaliação sempre considerará os impactos sociais esperados que estão listados na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais para cada grupo etário.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Assistente Social	0	0,00	0,00	0,00
Auxiliar Administrativo	0	0,00	0,00	0,00
Auxiliar de Cozinha	0	0,00	0,00	0,00
Coordenador	0	0,00	0,00	0,00
Educadora Social	0	0,00	0,00	0,00
Psicóloga	0	0,00	0,00	0,00
Total			0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Almoxarifado
02	3	Banheiro
03	1	Cantinho da Leitura
04	1	Cozinha
05	1	Escritório
06	1	Refeitório
07	1	Sala de Atividades
08	1	Espaço externo ao ar livre
09	1	Sala de Atendimento Sigilosa

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Batedeira Industrial
02	1	Bebedouro
03	9	Cadeiras de escritório
04	40	Cadeiras empilhável
05	1	Caixa amplificadora
06	2	Fogão industrial

ACÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
07	2	Freezer
08	2	Geladeira
09	3	Impressora
10	1	Liquidificador industrial
11	1	Máquina industrial para confecção de massas
12	9	Mesas de escritório
13	8	Mesas para atividade
14	8	Mesas para refeitório
15	1	Microfone
16	1	Microondas
17	3	Notebook
18	2	Quadro branco
19	1	Rádio portátil
20	4	Telefones
21	1	Televisão
22	5	Ventiladores
23	4	Computadores
24	1	Telão touch de cerâmica
25	1	Projetor
26	1	Microfone duplo sem fio
27	1	Camêra filmadora handcam
28	2	Refletores de iluminação com pedestal
29	1	Pedestal para câmara filmadora

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Assistente Social (folha)	12	12	26.186,16
1.02 - Auxiliar Administrativo (folha)	12	12	17.880,00
1.03 - Auxiliar de Cozinha (folha)	12	12	16.144,92
1.04 - Décimo Terceiro Salário	2	2	7.903,35
1.05 - Educador Social (folha)	12	12	22.155,36
1.06 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)	5	5	2.634,45
1.07 - FGTS - Fundo de Garantia	5	12	7.666,08
1.08 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	5	12	9.050,60
1.09 - Psicólogo(a) Social (folha)	12	12	21.593,76
Sub Total			131.214,68
2 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Financeira	12	12	0,00

AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

Sub Total			0,00
3 - Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - Alimentos	12	12	1.696,24
3.02 - Materiais Didáticos e Pedagógicos	12	12	2.772,72
3.03 - Uniformes	12	12	2.988,00
Sub Total			7.456,96
4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
4.01 - Assessoria Contábil Jurídica PJ	12	12	3.744,36
Sub Total			3.744,36
Total			142.416,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	11.868,00		06/01/2021
Municipal	11.868,00		03/02/2021
Municipal	11.868,00		03/03/2021
Municipal	11.868,00		06/04/2021
Municipal	11.868,00		05/05/2021
Municipal	11.868,00		04/06/2021
Municipal	11.868,00		05/07/2021
Municipal	11.868,00		04/08/2021
Municipal	11.868,00		03/09/2021
Municipal	11.868,00		05/10/2021
Municipal	11.868,00		04/11/2021
Municipal	11.868,00		03/12/2021
Total	142.416,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As atividades foram pensadas com os usuários presenciais e remotos. Informo que Mariana Monti - Psicóloga CRP 06/136850 também responsável técnica do Plano em questão. Plano executado pela dupla psicossocial.

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Amparo, 23 de Outubro de 2020.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE



AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

Alex Lopes Francisco

Dirigente

Caroline Silva da Costa Pereira - CPF: 358.846.378-02- CRESS/SP 47988

Responsável Técnico